



www.urbanitariosdf.org.br

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO DISTRITO FEDERAL

# STIU-DF

## NOTÍCIAS

CEB – Nº 02/2014 – 23 DE MAIO DE 2014

## PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS PARA QUEM?

### Diretoria da CEB altera PCCS sem discussão com os trabalhadores e trabalhadoras

No decorrer de 2012 o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS foi um tema polêmico e amplamente debatido pela categoria, por meio de comissão paritária, formada por representantes da empresa e do sindicato. As discussões ficaram travadas em um ponto chave para a sobrevivência do próprio Plano: o percentual da folha que seria utilizada para fazer rodar o PCCS, isto é, qual o recurso destinado para mérito. O Sindicato defende que se destine 3% da folha enquanto a Diretoria da CEB queria apenas 1%. Com as discussões paradas, a comissão paritária não mais se reuniu.

A Diretoria da CEB então, implementou e tem aplicado o percentual de 1%, conforme previa o ACT 2011/2013, desconsiderando inclusive estudos técnicos elaborados por um consultor especializado contratado especificamente para analisar e subsidiar a revisão do PCCS.

Em nenhuma das reuniões, a CEB colocou em mesa a questão da incorporação do Adicional Agregado de Remuneração de Diretor – AARD ou da Função Gratificada – FG. Agora, em 2014, sem nenhuma negociação, a Diretoria da CEB **ALTEROU** o PCCS unilateralmente para contemplar a ela mesma. A alteração do item 5 do PCCS incorpora os adicionais e gratificações aos(as) trabalhadores(as) do quadro que exercerem função de gestor(a) na empresa, tornando-os gestores eternos.

Esta atitude é uma total contradição com a postura adotada por esta Diretoria quando assumiu o desafio de recuperar a CEB. No início de 2011, esta mesma Diretoria revogou ato

semelhante feito pela Diretoria anterior. Postura correta para quem quer dar o exemplo e reconduzir a empresa no sentido da recuperação da CEB.

O que mudou agora? A ação judicial de um ex-diretor que ganhou judicialmente o “direito” de incorporar a AARD, dentre tantas outras que foram impetradas e foram perdidas? Ora, se é assim, vamos democratizar as demais ações ganhas individualmente pelos(as) trabalhadores(as) com todos(as), por que não? A atitude tomada pela Empresa é totalmente imoral, vergonhosa e engorda o bolso de poucos em detrimento da maioria. Não tem recurso para o mérito dos(as) trabalhadores(as), mas tem recurso para os(as) gestores(as)?

Este fato lembra o nefasto episódio que ocorreu na Eletronorte, aonde os gestores instituíram no apagar das luzes a chamada Remuneração Global e passaram a ser conhecidos como “Gafanhotos”, pois estes se alimentam de tudo o que podem até a extinção dos recursos. À época, um dos atuais diretores da CEB, era dirigente sindical e foi posicionou-se terminantemente contra.

Exigimos o retorno do texto anterior no PCCS, com imediata retirada desta aberração criada dentro de um plano de cargos, carreiras e salários que deve dar perspectiva de crescimento profissional e não criar distorções salariais premeditadas. Exigimos a retomada da comissão paritária para sanar pontos que ficaram pendentes.

**COM A PALAVRA...  
A DIRETORIA DA CEB.**

**FIQUE ATENTO(A) À CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA QUE OCORRERÁ NA PRÓXIMA SEMANA. PARTICIPE!!!**



www.urbanitariosdf.org.br

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS NO DISTRITO FEDERAL

# STIU-DF

## NOTÍCIAS

CEB - Nº 02/2014 - 23 DE MAIO DE 2014

## PLR: participação nos lucros e/ou resultados Pelo reconhecimento do cumprimento de nossas metas

**A**té o dia 31 de maio, a CEB deve pagar a PLR aos(às) seus(suas) trabalhadores(as). A negociação com a Comissão de Negociação da CEB está em andamento. Nesta última quinta, 22/05, em reunião com a Empresa, o Sindicato cobrou da empresa que a PLR seja paga dentro da vigência do acordo. Além disso, foi feita a reivindicação de que a empresa reveja os índices que compõem a regra para pagamento da PLR, especialmente o TMA (tempo médio de atendimento na área urbana) e o ISQP (índice de satisfação da qualidade percebida).

Pelos dados apresentados, alcançamos 40% das metas. No entendimento da entidade

sindical, caso a empresa reconsidere a metodologia de apuração destes índices, alcançaríamos 49% das metas.

É inegável a percepção da sociedade com relação à empresa CEB: atendimento, investimentos, qualidade no serviço, entre outros. É o trabalho desta valorosa categoria que busca a melhoria constante de nossa empresa, pois, sabemos da importância estratégica do nosso setor para o desenvolvimento e para a qualidade de vida da população. Queremos apenas o reconhecimento de nosso esforço e trabalho.

Esperamos que a Diretoria da CEB reconheça e reveja os índices de TMA e ISQP



### Periculosidade Fique atento(a) ao seu contracheque

Alguns(mas) trabalhadores(as) procuraram o sindicato para denunciar o pagamento equivocado da periculosidade. O STIU convoca aos(às) trabalhadores(as) contratados(as) a partir de 2013 para solucionarmos esta questão. Apesar da Lei 12.740/2012 (ainda não regulamentada), a norma interna do sindicato regulamenta a periculosidade na CEB e **garante** a todos(as) os(as) trabalhadores(as) a percepção da periculosidade sobre a remuneração. Caso isto não esteja ocorrendo, busque o sindicato para que seu contracheque em mãos para que possamos solucionar esta pendência junto à empresa.

### RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR ENFERMO: pelo fim da burocratização

O Sindicato buscou a área de saúde e segurança para tratar da revogação do anexo II da Norma Interna que trata da Licença Médica. O ACT garante 15 dias para que os(as) trabalhadores(as) acompanhem seus dependentes. Entretanto, o anexo II burocratiza o direito de usufruir o benefício, afetando especialmente às mulheres trabalhadoras, pois a concepção de sociedade define que este acompanhamento ainda é prerrogativa feminina. Além disso, este anexo é considerado pela categoria médica como invasiva e antiética, causando a recusa no preenchimento do documento. A área de saúde e segurança afirmou que a análise técnica indica a revogação do anexo II, a decisão agora está nas mãos do jurídico e da Diretoria da CEB.

